



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 100

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.407, de 13 de julho de 1.984.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

08	Encargos Gerais do Município	
08.01	Recursos sob Supervisão da Coordenadoria Geral	
03.08.033.2.015	Amortização da Dívida Pública	
4.3.5.1	Amortização Div. Contratada...	<u>Cr\$ 8.000.000,00</u>
	T C T A L	Cr\$ 8.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 8.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de julho de 1.984.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER BENÍCIO GASTANO

COORDENADOR GERAL

LEONIR CASAGRANDE KRIEH

DIRETORA DEPTS CONT.ORÇAMENTO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 107

Estado de São Paulo

(Fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.407/84

ANGELA MARIA MACIEL DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO